

**CONSELEITE – MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2014**

A diretoria do Conseleite – Mato Grosso do Sul reunida no dia 11 de Fevereiro de 2014 na cidade de Campo Grande, na Famasul, atendendo os dispositivos do seu Estatuto, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima, referente ao leite entregue no mês de Janeiro de 2014 e a projeção dos valores de referência para leite a ser entregue no mês de Fevereiro de 2014.

Os valores divulgados compreendem os preços de referência para o leite padrão levando em conta o volume médio mensal de leite entregue pelo produtor.

**VALORES DE REFERÊNCIA(\*) PARA A MATÉRIA-PRIMA (LEITE)**

| Estratos de volume entregue pelos produtores<br>(Média mensal em litros/dia) | Valores finais           | Valores projetados       |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                              | Janeiro/2014             | Fevereiro/2014           |
|                                                                              | Leite padrão (R\$/litro) | Leite padrão (R\$/litro) |
| ATÉ 100                                                                      | 0,7681                   | 0,7470                   |
| DE 101 A 200                                                                 | 0,7835                   | 0,7619                   |
| DE 201 A 300                                                                 | 0,7988                   | 0,7769                   |
| DE 301 A 400                                                                 | 0,8142                   | 0,7918                   |
| DE 401 A 500                                                                 | 0,8295                   | 0,8068                   |
| DE 501 A 600                                                                 | 0,8449                   | 0,8217                   |
| DE 601 A 700                                                                 | 0,8526                   | 0,8292                   |
| DE 701 A 800                                                                 | 0,8603                   | 0,8366                   |
| DE 801 A 900                                                                 | 0,8680                   | 0,8441                   |
| DE 901 A 1.000                                                               | 0,8756                   | 0,8516                   |
| ACIMA DE 1.000                                                               | 0,8833                   | 0,8591                   |

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(\*\*) O valor de referência para o “Leite Padrão” corresponde ao valor da matéria-prima com 3,00 a 3,5% de gordura, 2,90% a 3,30% de proteína, 200 a 400 mil c/ml de células somáticas e 150.001 a 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

As tabelas a seguir apresentam escalas de ágios e deságios, para a matéria-prima (leite) com qualidade aferida, considerando os seguintes parâmetros: teor de gordura (%), teor de proteína (%), contagem de célula somática – CCS (mil c/ml) e contagem bacteriana – CBT (mil ufc/ml).

**TABELAS COM ÁGIOS E DESÁGIOS SEGUNDO A QUALIDADE DO LEITE  
ENTREGUE PELO PRODUTOR**

| CBT               | R\$/Litro |
|-------------------|-----------|
| ACIMA DE 600.000  | -0,04     |
| 300.001 A 600.000 | -0,02     |
| 150.001 A 300.000 | 0         |
| 100.001 A 150.000 | 0,01      |
| 50.000 A 100.000  | 0,02      |
| ABAIXO 50.000     | 0,03      |

| CCS               | R\$/Litro |
|-------------------|-----------|
| ACIMA 400.000     | -0,03     |
| 200.000 A 400.000 | 0         |
| ABAIXO 200.000    | 0,02      |

| PROTEÍNA      | R\$/Litro |
|---------------|-----------|
| ABAIXO 2,90 % | -0,04     |
| 2,90 A 3,30%  | 0         |
| 3,31 A 3,40%  | 0,01      |
| ACIMA 3,40%   | 0,03      |

| GORDURA      | R\$/Litro |
|--------------|-----------|
| ABAIXO 3,00% | -0,04     |
| 3,00% A 3,5% | 0         |
| 3,51% A 4,0% | 0,01      |
| ACIMA 4,0%   | 0,03      |

Obs: Outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distancia da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura da entrega do leite; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite da propriedade; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias;

Estes parâmetros não estão contemplados nestas tabelas:

Para considerarmos as tabelas acima, o leite devem seguir os seguintes aspectos:

1. Leite com acidez até 16°D (na propriedade);
2. Estabilidade no Alizarol 80° G.L.;
3. EST (extrato seco total) mínimo de 12,5%;

Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2014.

WILSON IGI

Presidente

PEDRO GUERBAS FILHO

Vice-Presidente